

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00497/21, de 01 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 923.894,34 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 923.894,34 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$522.038,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Trinta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$265.556,34 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$136.300,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01
de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 20 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Exce. arrec.	105.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			105.000,00
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanç Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanç		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Exce. arrec.	21.100,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Exce. arrec.	3.000,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário	Anul. dotação	39.600,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário	Anul. dotação	28.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			91.900,00
PARA:			
12 361 0004 23 01. 2.028	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul. dotação	33.852,00
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			83.852,00
PARA:			
15 122 0006 24 01. 2.039	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.3.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		
		Exce. arrec.	6.925,80
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		
		Exce. arrec.	89.530,54
25 751 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	106.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	45.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais			247.456,34
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	35.400,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	15.000,00
3.3.90.47.00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		
		Anul. dotação	18.300,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.39.00 12142100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Anul. dotação	9.400,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	41.386,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	27.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.100,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	25.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00 12142100	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul. dotação	39.800,00
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			219.386,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Exce. arrec.	6.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	20.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	2.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01
de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		28.000,00
	PARA:		
18 541 0023 2.098	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Superavit	136.300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		136.300,00
	PARA:		
04 122 0020 2.101	29 02. Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura Manutenção das Ativid. Adm/Agricultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Exce. arrec.	12.000,00
	TOTAL Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura		12.000,00
	TOTAL GERAL		923.894,34

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00497/21 de 01
de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0005 2.113	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 11140000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF		522.038,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			522.038,00
TOTAL GERAL			522.038,00

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL